

INFORMEX



A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 008 - DE 14 DE MARÇO DE 2019

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	SELEÇÃO PARA O CARGO DE ADJUNTO DE COMANDO 2020/2021

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o Processo Seletivo para ocupação do Cargo de Adjunto de Comando (Adj Cmdo) de Organização Militar, para o biênio 2020/2021, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSO DE SELEÇÃO (US)

Os subtenentes até a turma de CFS 1994, promovidos à graduação de 2º sargento a partir de 1º JUN 02, inclusive; os subtenentes das turmas de CFS 1995, 1996 e 1997; e os militares promovidos a 1º sargento até 1º DEZ 16, inclusive, e que atendam os requisitos específicos discriminados na Nota Informativa que regula o processo seletivo em pauta.

2. CONCEPÇÃO GERAL

a. A relação das OM contempladas com o cargo de Adj Cmdo encontra-se na Nota Informativa disponibilizada no Portal da DCEM (www.dcem.eb.mil.br), no menu: Seções/Seleção/Processos Seletivos/AdjCmdo/Nota Informativa.

b. O militar incluído no universo de seleção (US) concorrerá ao cargo de Adj Cmdo nas seguintes condições:

1) se estiver servindo em uma OM contemplada com o cargo, concorrerá por essa OM;

2) se estiver servindo em uma OM contemplada e caso esta OM esteja na mesma guarnição de uma Brigada (Bda), e/ou Região Militar (RM) e/ou Comando Militar de Área (C Mil A) contemplados, concorrerá cumulativamente aos cargos da OM, da Bda, da RM e do C Mil A, conforme forem disponibilizados; e

3) se estiver servindo em uma OM não contemplada e caso essa OM esteja na mesma guarnição de uma Bda, e/ou RM e/ou C Mil A contemplados, concorrerá apenas ao cargo dessa Bda, da RM e do C Mil A, conforme forem disponibilizados.

3. PRAZOS (horário de Brasília)

a. O aplicativo será disponibilizado no dia 20 MAR 19;

b. O aplicativo ficará disponível para o candidato e para o encarregado de pessoal até às 23:00h do dia 10 ABR 19;

c. O aplicativo ficará disponível para o homologador da OM até às 23:00h do dia 12 ABR 19.

4. PREMISSAS BÁSICAS

a. O candidato, o encarregado de pessoal e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo em tela acessando a Nota Informativa no portal da DCEM.

b. O aplicativo pode ser acessado pelo militar, pelo Encarregado de Pessoal e pelo Homologador, via intranet/EBNet, utilizando o navegador *Mozilla Firefox*, no seguinte endereço:

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

www.dgp.eb.mil.br, opção “Informações do Pessoal”, na versão antiga, e posteriormente no menu disponibilizado, clicar na opção “Processos Seletivos a Cargo da DCEM”.

c. É obrigatório por parte do militar incluído no US acessar o aplicativo e manifestar seu voluntariado.

d. O Encarregado de Pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM, abrangidos pelo US, receberam a opção no aplicativo em seu ambiente individual no portal do DGP.

e. Qualquer divergência deverá ser comunicada à DCEM até **08 ABR 19**.

f. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (61) 3415-6284, 3415-4903 e RITEX 860-6284, 860-4903.



AUGUSTO POMPEU DE SOUZA PEREZ - Coronel

Respondendo pelo expediente do Centro de Comunicação Social do Exército

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**